



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 12 de abril de 2022.

OF. CMI – N.º. 051/2022

Senhora Prefeita,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex^ª, os autógrafos de Lei, decorrente do **Projeto de Lei n.º 3.382/2022** que foi apreciado e aprovado pelos Vereadores presentes na 08ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 11 de abril de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibiracú
Ibiracú-ES

12/04/2022
Krentz

